



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129 de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 147/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 1105/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo

